Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:
☒ Aprovado ☐ Rejeitado
Por: Unanimidade Pres.
Em: 10/02/25

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:
Of.CMU. 016/2025
Em: ____/____/____

REQUERIMENTO N.º 056/2025

Requer ao Executivo, estudos técnicos para possibilidade de implementar um setor interno de gestão de terceirizados.

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Prefeito, Sr. José Damato Neto, sugerindo a realização de um estudo técnico para a criação de um setor interno responsável pelo controle e gestão dos servidores terceirizados contratados para a prestação de serviços no município.

Atualmente, a administração municipal contrata empresas externas para gerir e fiscalização dos servidores terceirizados, gerando custos adicionais ao erário público. Com a implementação de um setor específico, denominado Divisão de Gestão de Terceirizados, vinculados à Secretaria Municipal de Administração, a Prefeitura poderia realizar esse controle internamente, garantindo maior eficiência, transparência e redução de despesas.

A implementação deste setor traria diversos benefícios, entre eles:

<u>Redução de Custos</u>

- Eliminação de intermediários: Redução de gastos com empresas terceirizadas que atualmente fazem esse controle.
- Otimização de contratos: Permite uma gestão mais eficiente, evitando pagamentos indevidos e reduzindo desperdícios.

<u>Maior Transparência e Controle</u>

- Monitoramento interno: A prefeitura poderá fiscalizar diretamente os contratos, sem depender de terceiros.
- Acesso rápido a informações: Facilita auditorias e consultas sobre a quantidade de terceirizados, suas funções e seus contratos.

- Evita fraudes e irregularidades: Reduz riscos de contratações indevidas e superfaturamento.

Melhoria na Prestação de Serviços

- Acompanhamento de desempenho: Permite avaliar se os terceirizados estão cumprindo suas funções corretamente.
- Resolução rápida de problemas: Com um setor próprio, a prefeitura pode intervir diretamente para corrigir falhas na prestação de serviços.

Maior Eficiência Administrativa

- Padronização dos processos: Criação de normas e procedimentos claros para a gestão de terceirizados.
- Facilidade na renovação e encerramento de contratos: Agilidade na tomada de decisões e na adaptação às necessidades do município.

Segurança Jurídica e Trabalhista

- Fiscalização do cumprimento de direitos trabalhistas: Redução do risco de passivos trabalhistas contra a prefeitura.

O referido setor teria as atribuições de monitoramento e controle dos contratos terceirizados, fiscalização dos cumprimentos contratuais, gestão dos registros funcionais dos servidores terceirizados e acompanhamento da qualidade dos serviços prestados. Dessa forma, o município poderá garantir uma administração mais eficiente e econômica, trazendo benefícios diretos à gestão pública e à população.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 10 de fevereiro de 2025.

VEREADOR BRENO REIS DE OLIVEIRA

(Professor Breno)